



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

DATA: 27.02.2020

SUMULA: **Aprova as contas** do Executivo Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná,. Referente ao exercício financeiro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais de conformidade com o inciso XVI do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 e inciso XX do artigo 29 do Regimento Interno desta casa de Leis e depois de ouvido o plenário **decreta o que segue:**

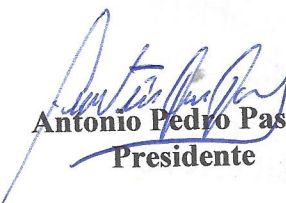
DECRETA

Art.1º - A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná- acatou a decisão da **Comissão de Finanças e Orçamentos, que emitiu parecer favorável pela aprovação das contas** do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do **Senhor Agilberto Lucindo Perin**, por não haver o entendimento de o ato irregular praticado não dar prejuízo ao erário público e conforme Ofício 017/2020 de 07.02.2020 encaminhado pelo executivo municipal ao Tribunal e a esta casa de Leis, com documentos em anexo já se encontra regularizado.

Parágrafo Único - As contas do exercício citado conforme artigo 1º deste decreto, o parecer prévio do tribunal contas sob. Nº 445/19 e nos termos do processo do egrégio Tribunal de Contas nº 169655/19, foi recomendo tão somente pela regularidade de um ato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das sessões da Câmara Municipal de vereadores de Itapejara D'Oeste – PR aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020


Antonio Pedro Passarini
Presidente



APROVADO: 02/03/20


Isabela Schmoller
Vereadora
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Vereador


M. Dariva -
MARLI T. Z. DARIVA
Vereadora

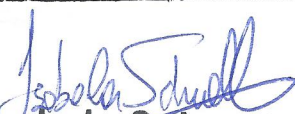

JOVENIL R. DE GODOYS
Vereador


NEUTO J. FABIANE
Vereador


JOSÉ A. GRITTI
Vereador


VILSON G. DALSENTE
Vereador
Leonardo L. Malacarne
Vereador
VICE PRESIDENTE

APROVADO: 09/03/20


Isabela Schmoller
Vereadora
1ª SECRETÁRIA


JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Vereador


JOVENIL R. DE GODOYS
Vereador


NEUTO J. FABIANE
Vereador


JOSÉ A. GRITTI
Vereador


VILSON G. DALSENTE
Vereador


M. Dariva -
MARLI T. Z. DARIVA
Vereadora